

**CONTROLADORIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL  
JANEIRO/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PRESIDENTE: ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
CNPJ: 13.612.270/0001-03



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

N° 001 – Ano: 2021

Referência: Janeiro/2021

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho- BA, em cumprimento ao disposto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Resolução TCM/BA n° 1.120/05 e demais normas legais correlatas, por meio deste relatório, vem apresentar o resultado da avaliação das contas do Poder Legislativo referentes ao mês de Janeiro de 2021.

Assim sendo, registramos a seguir os fatos apurados, decorrentes dos trabalhos realizados no período de **01 a 31 de janeiro**, os quais julgamos pertinentes levar ao conhecimento do Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Ressalte-se que os dados demonstrados foram obtidos através do Sistema de Execução Orçamentária e Contabilidade e diligências internas, bem como dos relatórios fornecidos pelos setores competentes.

**Telina Tassiana Gama de Macedo**

Controlador Interno da Câmara Municipal

Portaria n° 11/2021

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

**SUMÁRIO**

- 1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL**
  - 1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**
- 2. DO ORÇAMENTO**
  - 2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**
  - 2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO**
- 4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO**
- 5. DESPESA PÚBLICA**
  - 5.1. EMPENHO**
  - 5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**
  - 5.3. PAGAMENTO DA DESPESA**
  - 5.4. RETENÇÕES**
  - 5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**
  - 5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**
  - 5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
  - 5.8. DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**
- 6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL**
  - 6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES**
    - 6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES**
  - 6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)**
  - 6.3. GESTÃO PESSOAL**
- 7. BENS PATRIMONIAIS**
  - 7.1. ALMOXARIFADO**
- 8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

**9. ADIANTAMENTOS**

**10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

- 10.1. LICITAÇÕES**
- 10.2. DISPENSAS**
- 10.3. INEXIGIBILIDADE**
- 10.4. CONTRATOS**
- 10.5. TERMOS ADITIVOS**

**11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

**12. SETOR LEGISLATIVO**

**13. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

**14. CONCLUSÃO**

**15. OFÍCIO**

**16. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

## DA ANÁLISE DAS CONTAS

### 1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

#### 1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Plano Plurianual - PPA, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.046, de 11 de dezembro de 2017, encontra-se disponível no diário oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho – BA.

Na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

### 2. DO ORÇAMENTO

#### 2.1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Orçamento Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 1.169, de 16 de novembro de 2020, registra o valor de **R\$ 17.060.529,00** (dezessete milhões, sessenta mil e quinhentos e vinte e nove reais).

Por sua vez, o Decreto Financeiro nº 05, de 09 de dezembro de 2020, aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o exercício de 2021 e dá outras providências, enquanto que o Decreto Financeiro nº 06, de 09 de dezembro de 2020, dispõe sobre as metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

#### 2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Através do Decreto Financeiro nº 01, de 29 de janeiro de 2021, houve alteração do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas para atender as demandas da Câmara Municipal. Não houve suplementação no mês de Janeiro/2021.

### 3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

A Câmara Municipal de Simões Filho recebeu, em 15/01/2021, o valor de R\$ 1.457.839,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), a título de duodécimo de JANEIRO/2021, mediante transferência do Poder Executivo, conforme estabelecido nos artigos 153 e 158, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

O registro contábil das transferências foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Período	Limite Máximo E.C. 25/00-6% - TCM	Valor recebido contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/+ ou P/-
JANEIRO	R\$ 1.404.452,55	R\$ 1.457.839,29	- R\$ 53.386,74

Impende registrar que, até a presente data, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia não publicou, oficialmente, os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2021, de modo que o executivo manteve os valores praticados em 2020.

**4. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO**

O Fluxo Orçamentário relativo ao mês de janeiro de 2021 pode ser demonstrado, sinteticamente, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	R\$ 56.612,28
Duodécimo	R\$ 1.457.839,29
Receita extra orçamentária (retenções)	R\$ 130.577,60
<b>TOTAL DE RECURSOS ATÉ O MÊS (A)</b>	<b>R\$1.645.029,17</b>
Despesas orçamentárias pagas	R\$ 738.054,95
Despesas extraorçamentárias pagas (retenções)	R\$ 12.296,00
Despesas extraorçamentárias pagas (retos a pagar)	R\$ 52.522,89
Devolução de saldo de duodécimo	-
<b>TOTAL DE DESEMBOLSO ATÉ O MÊS (B)</b>	<b>R\$ 802.873,84</b>
<b>SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS (A-B)</b>	<b>R\$ 842.155,33</b>

**5. DESPESA PÚBLICA**

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Em relação à despesa, e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita, de modo que se verifica o equilíbrio da peça na medida em que as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

**5.1. DESPESA EMPENHADA**

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, deverá ser processado na forma do art. 58 e ss da Lei 4.320/64.

Verifica-se que as despesas realizadas no mês de janeiro foram previamente empenhadas observando os limites dos créditos concedidos e as normas que disciplinam a matéria.

A este respeito insta consignar que a despesa fixada foi de R\$ **17.060.529,00** (dezesete milhões sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais), enquanto que as despesas empenhadas no mês de janeiro somou a quantia de **R\$13.412.004,14** (treze milhões quatrocentos e doze mil quatro reais e quatorze centavos), o que corresponde **78,61%** da despesa fixada para o ano.

DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EMPENHADA	R\$13.412.004,14	R\$13.412.004,14

**5.2. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

Nos processos submetidos ao crivo desta controladoria, as liquidações das despesas foram realizadas com observância aos art. 62 e ss da Lei 4.32/64 e demais normas pertinentes. Isso porque, tomou por base o contrato (ou instrumento correlato), a nota de empenho e os comprovantes de entrega de material ou prestação efetiva do serviço.

O atestado do recebimento do serviço ou material referente a liquidação da despesa é registrado na respectiva nota e assinado pelo servidor responsável.

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$ 738.054,95** (setecentos e trinta e oito mil cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) significando **4,32%** da despesa fixada para o ano.

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

	NO MÊS	LIQUIDADA ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADA	R\$ 738.054,95	R\$ 738.054,95

**5.3. PAGAMENTO DA DESPESA**

No mês de janeiro foram registrados 57 (cinquenta e sete) processos de despesas de naturezas diversas totalizando o montante de **738.054,95** (setecentos e trinta e oito mil e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Dos processos encaminhados, 34 (trinta e quatro) corresponderam a despesas orçamentárias, 14 (quatorze) se referem a desembolsos extraorçamentários e 09 (nove) foram restos a pagar.

QUANTIDADE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	QUANTIDADE DE PROCESSOS ANALISADOS PELO CI
57	57

As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória, nos termos da Legislação vigente.

Na análise dos processos de despesas foram detectadas algumas falhas formais na organização e arquivamento documental, sendo que houve imediato apontamento ao setor contábil de sorte que grande parte das pendências foram sanadas, sendo as demais falhas relatadas e comunicadas aos setores envolvidos para ulteriores providências.

Restou identificado, ainda, a existência de restos a pagar não processados, deixados pela gestão anterior, que até a presente data não foram liquidados e pagos, motivo pelo qual foram apurados os respectivos saldos, e aberto processo administrativo para o cancelamento dos mesmos, haja vista que decorrentes empenhos estimativos quanto aos quais inexistem dívidas.

Realizando um comparativo entre o valor do Duodécimo transferido e as despesas pagas no mês, constata-se que a Câmara Municipal está tendo controle das suas despesas, e via de consequência, demonstrando resultado satisfatório e positivo, consoante pode ser observado na tabela abaixo que em relação ao acumulado no mês apresenta um resultado positivo de 50,62%.



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

DESCRIÇÃO	TOTAL JANEIRO	%
DUODÉCIMO	R\$ 1.457.839,29	50,62%
DESPESA PAGA	R\$ 738.054,95	

**5.4. RETENÇÕES DE INSS, ISS, IRRF, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS**

As ordens de pagamento foram registradas individualmente em contas específicas de acordo com sua natureza (fluxo orçamentário e extraorçamentários), inclusive com todas as retenções exigidas por força contratual, legal ou de ordem judicial.

**5.5. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

Neste mês o valor de Receita Extraorçamentária foi de **R\$ 130.577,60 (cento e trinta mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (GOLDEN CROSS e Odonto S.A), Rede MED, Consignações e outros, além de valor relativo a rendimento de aplicação financeira.

**5.6. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**

No mês de janeiro foi pago um total de R\$ 64.818,89 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos) de despesas extra orçamentárias.

A Câmara tem buscado efetuar os pagamentos de retenções e consignações de forma tempestiva, e essa Controladoria tem feito análise dos lançamentos.

**5.7. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

No mês de janeiro não houve concessão de diárias na Casa Legislativa.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**5.8. DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**

Foi publicado de forma tempestiva no Portal da Transparência o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre do exercício anterior, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

**6. AGENTES POLÍTICOS E SISTEMA DE PESSOAL**

**6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O § 1º do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores. Sob este aspecto temos que até o mês em exame foi apurado o seguinte quadro:

<b>(I) - FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>673.818,50</b>
- Folha de Pagamento - Vereadores	250.265,69
- Folha de Pagamento - Servidores Efetivo	97.306,71
- Folha de Pagamento - Servidores Comissionados	326.246,10
- Folha de Pagamento - Servidores Inativo	0,00
<b>(II) REPASSE DE DUODÉCIMO</b>	<b>1.457.839,29</b>
<b>(III) PARTICIPAÇÃO DA FOLHA S/ REPASSE = (I/ II)</b>	<b>46,22</b>
<b>(IV) Limite Constitucional (70% x Repasse)</b>	<b>1.020.487,50</b>
<b>Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)</b>	<b>-346.669,00</b>

<b>(I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (a-b)</b>	<b>682.823,35</b>	<b>682.823,35</b>
<b>(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>30.182.850,92</b>	<b>30.182.850,92</b>
<b>(III) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAL SOBRE A RCL = (I/ II)</b>	<b>2,26</b>	<b>2,26</b>
<b>(IV) Limite Legal Máximo Poder Executivo (6% x RCL)</b>	<b>1.810.971,06</b>	<b>1.810.971,06</b>

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO

(V) Limite Legal Prudencial do Poder Executivo (5,7% x RCL)	1.720.422,50	1.720.422,50
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Máximo (I-IV)	-1.128.147,71	-1.128.147,71
Diferença entre o % verificado e Limite Legal Prudencial (I-V)	-1.037.599,15	-1.037.599,15

**6.1.1. GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE VEREADORES**

A remuneração mensal e individual de cada vereador em Janeiro/2021 foi de R\$ 12.661,00 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1171/2020 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.

Número de Vereadores: 20 (vinte).

	VEREADOR	CPF	VENCIMENTO MÊS	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
2	Adeilson de Jesus Santos	744.031.095-00	R\$12.661,00	R\$12.661,00
3	Berlindo Neves Gazineu	482.305.295-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
4	Carlos Pereira da Silva Neto	056.042.945-27	R\$12.661,00	R\$12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$12.661,00	R\$12.661,00
6	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
7	Eugenio Pacelli Mota Oliveira	168.921.275-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
8	Evan Jorge Lima dos Santos	608.618.945-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
9	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00
10	Everton Oliveira de Jesus	819465205-78	R\$12.661,00	R\$12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$12.661,00	R\$12.661,00
12	Jackson Frankin Santos Bomfim	314.370.875-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
13	Joel Luiz Andrade Cerqueira	648.309.855-34	R\$12.661,00	R\$12.661,00
14	Jose Arnaldo dos Santos Simões	129.886.852-15	R\$12.661,00	R\$12.661,00
15	Moises dos Santos Silva	808.295.465-53	R\$12.661,00	R\$12.661,00
16	Neivaldo Scavelo do Amaral	505.214.895-04	R\$12.661,00	R\$12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
18	Pedro Oliveira dos Santos	400.091.225-91	R\$12.661,00	R\$12.661,00
19	Roberto Cardoso Souza	805.462.855-20	R\$12.661,00	R\$12.661,00
20	Uilton Ramos de Alencar	916.316.375-68	R\$12.661,00	R\$12.661,00

A este respeito, insta consignar que no pese haver o pagamento de 20 vereadores, esta casa legislativa, atualmente, é composta de 19 edis. Explica-se. O vereador Genivaldo Ferreira

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Lima licenciou-se para assumir o cargo de secretário municipal, tendo optado, na oportunidade, pelos subsídios da vereança, conforme lhe faculta o art. 107, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**6.2. LIMITE DE PESSOAL NO MÊS (LRF E DUODÉCIMO)**

No que se refere ao limite de Despesa Total com Pessoal, estabelecido no Art. 19 da Lei Complementar 101/00, o qual inclui as obrigações patronais e terceirização de mão-de obra, verifica-se que esta casa legislativa atingiu o percentual de **2,26%** em relação a (receita corrente líquida), de sorte que bem abaixo do limite de 6% estabelecido no art. 20 da LRF.

**BASE NA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL - L.R.F.  
(RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DUODÉCIMO)**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO MÊS DE JANEIRO/2021		<b>30.182.850,92</b>
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,0%	<b>1.810.971,06</b>
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,7%	<b>1.720.422,50</b>
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE JANEIRO /2021	<b>2,26</b>	<b>682.823,35</b>
<b>EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>		
DUODÉCIMO DO MÊS DE JANEIRO/2019		<b>1.457.839,29</b>
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODECIMO	70%	<b>983.116,79</b>

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO NO MÊS DE JANEIRO/2019	46,22%	682.823,35
--	--------	------------

Ademais disso, em relação ao duodécimo, os gastos com folha de pagamento não podem ultrapassar 70% (setenta por cento). Quanto a tal exigência, verifica-se que em janeiro de 2021, que a despesa com folha de pagamento representou **46,22% (quarenta e seis virgula vinte e dois por cento)** dos valores repassados a título de duodécimo até o momento, a variação deste índice será acompanhado ao longo do exercício.

**6.3. GESTÃO DE PESSOAL**

A Coordenadoria de Recursos Humanos desta Câmara (Setor de Pessoal) dispõe de registro de todos os dados funcionais atualizados dos servidores e edis, em sistema de rede, bem como de documentação correlata, a qual se encontra organizada em pastas conforme legislação vigente.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biométria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

Consta na Folha de Pagamento de janeiro/2021:

Cargos em comissão	Efetivos	Edis
181	31	20

**7. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO****7.1. BENS PATRIMONIAIS**

No mês de janeiro não houve aquisição, tampouco baixa de bens permanente. A depreciação patrimonial mensal restou consignada nas informações constantes no demonstrativo de bens móveis e imóveis elaborado pelo setor competente, em observância ao art. 9º, item 41 da Resolução nº 1.060/2005.

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

Com relação ao controle dos bens patrimoniais da Câmara, a verificação das atividades inerentes aos mesmos é de responsabilidade Setor de Almoxarifado.

Os bens de natureza permanente são numerados sequencialmente através de afixação de plaqueta de metal e registrados em sistema informatizado, sendo inventariados anualmente por comissão constituída para tal finalidade. Ressalta-se, ainda, que são emitidos termos de responsabilidade sobre bens permanentes, por setor.

**7.2. ALMOXARIFADO**

As compras da Casa Legislativa são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado verifica-se que, apesar de existir formulário padronizado para a autorização de fornecimento, a administração da Câmara carece de maior aprimoramento visando evitar o desperdício e a possibilitar a plena efetividade no consumo de curto prazo, devendo, para tanto, utilizar sistema informatizado e elaborar registro diário de entradas e saídas de estoques.

A este respeito vale consignar que não foram adquiridos materiais de consumo no mês de janeiro de 2021, uma vez que do exercício anterior (2020), restou estoque de material que no valor de R\$ 5.498,94 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). No curso do mês houve o consumo parcial do estoque em questão, remanescendo material que soma a quantia de R\$ 4.806,40 (quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), composto da seguinte forma:

<b>Material de consumo</b>	<b>Gêneros alimentícios</b>	<b>Material de expediente</b>
R\$ 259,04	R\$ 50,00	R\$ 383,50

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****8. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**

No curso do mês de janeiro, o poder legislativo municipal fez uso de 17 veículos, quais os constituem objeto de contrato de locação celebrados nos idos de 2019 para atender as demandas da Câmara.

O fornecimento de combustível é realizado por empresa contratada para tanto, a qual realiza, ainda, o gerenciamento do consumo por meio de cartão magnético. A administração desta casa legislativa, por sua vez, realiza o controle e fiscalização, por meio de preposto regularmente investido para tanto.

Os relatórios detalhados das despesas decorrentes da locação dos veículos e abastecimento são informados no Sistema SIGA mensalmente, bem como, constituem anexo dos processos de pagamentos respectivos.

A atual Presidência da casa pretende realizar estudos no intuito de aprimorar os mecanismos de controle da utilização, manutenção e abastecimento dos veículos utilizados para atender a pela Câmara Municipal.

**RELAÇÃO VEÍCULOS – JANEIRO/2021**

	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>PLACA</b>
<b>1</b>	RENAULT	CAPTUR	QPW1D10
<b>2</b>	TOYOTA	ETIOS	PKP 1780
<b>3</b>	RENAULT	SANDERO	PKL5430
<b>4</b>	RENAULT	LOGAN	PKX4279
<b>5</b>	VW	GOL	QPC1A89
<b>6</b>	FIAT	UNO	PYN1263
<b>7</b>	RENAULT	SANDERO	PKL9382
<b>8</b>	RENAULT	LOGAN	PKX2523
<b>9</b>	RENAULT	LOGAN	PKX3977
<b>10</b>	VW	VOYAGE	PLX2G00

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO**

11	RENAULT	SANDERO	QOF1D39
12	FORD	KA	QPN4F04
13	FIAT	ARGO	QPK1A27
14	RENAULT	SANDERO	PKL8178
15	VW	NOVO GOL	QOH2A57
16	FIAT	ARGO	QPS2G69
17	FIAT	ARGO	PLE9I07

**9. ADIANTAMENTOS**

O poder legislativo não utilizou nenhuma concessão de adiantamento no mês em análise.

**10. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

A Comissão de Licitação para o período de 2021 foi instituída por meio da Portaria n° 085, de 13 de janeiro de 2021.

Todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é realizado feito processo de dispensa ou inexigibilidade, autorizado pela autoridade competente, com emissão de parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e resumos dos extratos publicados no site <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>.

No mês de janeiro a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

**10.1. LICITAÇÕES**

No mês em exame não houve registro de processo de licitação homologado.

<b>LICITAÇÕES HOMOLOGADAS</b>	<b>COMPETÊNCIA – JANEIRO 2021</b>
	0



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****10.2. DISPENSAS**

Foram realizados 03 (três) processos de Dispensa de Licitação:

	<b>COMPETÊNCIA – JANEIRO 2021</b>
<b>DISPENSAS</b>	<b>03</b>

**10.3. INEXIGIBILIDADES**

Foram realizados 02 (dois) processos de Inexigibilidade de Licitação.

	<b>COMPETÊNCIA – JANEIRO 2021</b>
<b>INEXIGIBILIDADES</b>	<b>02</b>

**10.4. CONTRATOS**

No mês de janeiro foram celebrados 04 (quatro) contratos administrativos para suprir as necessidades da administração, os quais foram formalizados em observâncias as normas atinentes a matéria.

	<b>COMPETÊNCIA – JANEIRO 2019</b>
<b>CONTRATOS</b>	<b>04</b>

**10.5. TERMOS ADITIVOS**

	<b>COMPETÊNCIA – JANEIRO 2021</b>
<b>TERMOS ADITIVOS</b>	<b>03</b>

**11. DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Verificamos que o mês de Janeiro iniciou com um saldo de R\$ 56.612,28 (cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos) conciliado, assim como que houve o ingresso de R\$ 1.457.839,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) à título de duodécimo.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLE INTERNO****11.1 SALDOS BANCÁRIO**

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia primeiro de janeiro de 2021 era de R\$ 56.612,28 (cinquenta e seis mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos). Após o registro das entradas e saídas, apurou-se o saldo de R\$ 842.155,33 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**12. SESSÕES**

No mês de janeiro houve recesso do Legislativo, porém ocorreram 2 (duas) sessões, as quais seguem a seguir discriminadas:

- Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e eleição da Mesa Diretora;
- 1ª Sessão Extraordinária

**13. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

Foram analisados empenhos e avisos de Liquidação, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, relativos ao período de 04/01 a 31/01. Nesta inspeção, foram dadas orientações verbais e encaminhados memorandos ao corpo técnico a fim de orientar a realização de atos, otimizar o trabalho a ser desenvolvido, bem como sanar eventuais deficiências nos procedimentos.

De mais a mais cumpre observar que, em análise das operações contábeis realizadas pela contabilidade da Câmara no mês em análise, foi observado, em relação ao disposto no Capítulo II do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios de contabilidade, aplicáveis à espécie, uma vez que:

- a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLE INTERNO

- os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais correlatas;
- houve correção quanto à classificação econômica da despesa através de Decreto Financeiro devidamente publicado no diário Oficial;
- foram realizados apostilamentos de contratos pretéritos (firmados na gestão anterior) para o fim de melhor adequar a classificação funcional-programática;
- ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- as notas de empenho e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
- não houve regime de adiantamentos e, portanto, não houve prestação de contas de adiantamento (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64);
- no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;

#### 14. CONCLUSÃO

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas do mês de janeiro **de 2021**, da Câmara Municipal de Simões Filho, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que a documentação encontra-se em condições de ser submetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
CONTROLE INTERNO

De igual modo, agradecemos ao Sr. Presidente, pelo apoio e confiança nos trabalhos que estamos iniciando e desenvolvido pela Controladoria e pela sua luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 22 de fevereiro de 2021

  
**Telina Tassiana Gama de Macedo**  
Controlador Interno da Câmara Municipal  
Portaria n° 11/2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA**

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **JANEIRO/2021**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 22 de fevereiro de 2020.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho